



DECRETO NÚMERO 6680 DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estancia Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.401, de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1.690, de 25 de fevereiro de 1998;

DECRETA:

Art. 1º FICAM nomeados os membros representantes para a composição do Conselho Municipal de Trânsito, conforme segue, à saber:

Delegado de Trânsito:

Anderson dos Santos Soares

Comandante da Polícia Militar 3ª Companhia:

Robert Scott Brunocato Neill

Vereador indicado pela Câmara Municipal:

Osmar Dias de Souza

Representante da Procuradoria Municipal:

André Gregório de Oliveira

Titular da Secretaria de Superintendência de Gestão Administrativa:

Sizenando Cristo

Titular da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano:

Wilber Schmidt Cardozo

Representante da Associação Comercial e Industrial de Ubatuba:

Márcio Gonçalves Maciel

Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ubatuba:

Pérsio Dario Reale



Dec.: 6.674/17

Fls.: 2-2

Pública:

Representante da Secretaria Municipal de Serviços e Infraestrutura

Pedro Vicente Tuzino Leite.

OAB:

Representante da 119ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil –

Thiago Penha de Carvalho Ferreira

Representante da Polícia Rodoviária Estadual:

Sgto. Maristela Pinheiro dos Santos

Representante da Polícia Rodoviária Federal:

Rodrigo Moura Borguetti

Coordenador de Trânsito Municipal:

Adonel Sousa Rodrigues Junior – Presidente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2017.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 9 de agosto de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

AGNELO CINEL
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Defesa Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ//CEG//gas